



PORTARIA FADMINAS Nº 11-2024 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Programa de Monitoria da Fadminas

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 16 de abril de 2024

Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS